



Indicação Nº 9574/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos para elaboração e implantação do Plano Municipal de Reforço da Segurança nos Equipamentos da Infância, visando fortalecer a prevenção, a proteção e a gestão integrada da segurança nas unidades que atendem crianças e adolescentes.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos para elaboração e implantação do Plano Municipal de Reforço da Segurança nos Equipamentos da Infância, visando fortalecer a prevenção, a proteção e a gestão integrada da segurança nas unidades que atendem crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para elaboração e implantação do Plano Municipal de Reforço da Segurança nos Equipamentos da Infância, visando fortalecer as ações preventivas, ampliar a proteção das crianças e adolescentes e promover uma atuação integrada entre os órgãos municipais responsáveis pela segurança e pelo atendimento à infância.

Os equipamentos públicos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes, como escolas, creches, espaços de convivência, centros esportivos, unidades culturais e demais serviços voltados à infância, concentram diariamente grande circulação de usuários e demandam planejamento permanente para prevenção de riscos e fortalecimento das medidas de proteção.



Os estudos poderão contemplar a realização de diagnósticos periódicos das vulnerabilidades existentes em cada unidade, avaliação das condições de segurança física, controle de acesso, modernização dos sistemas de monitoramento eletrônico, melhoria da iluminação externa, revisão dos protocolos de emergência, fortalecimento da comunicação entre os equipamentos públicos e os órgãos municipais, integração com o Centro de Operações Integradas (COI), planejamento de rondas preventivas da Guarda Civil Municipal e outras medidas compatíveis com as características de cada equipamento.

Também poderá ser analisada a elaboração de diretrizes técnicas para padronização das medidas de segurança, definição de prioridades de investimento, capacitação dos profissionais, realização de exercícios simulados, monitoramento de indicadores e revisão periódica das ações implementadas, promovendo atuação coordenada entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Defesa Civil e os demais órgãos competentes.

A implantação do plano poderá ocorrer de forma gradual, priorizando inicialmente os equipamentos identificados em avaliação técnica como mais vulneráveis ou com maior fluxo de crianças e adolescentes, permitindo a expansão progressiva das ações para toda a rede municipal.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a segurança preventiva dos equipamentos da infância, ampliar a integração entre os órgãos públicos, modernizar os mecanismos de proteção, reduzir vulnerabilidades e proporcionar maior tranquilidade às famílias, aos profissionais e à comunidade, assegurando ambientes mais seguros para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9574/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19228/2026 - 13/08/2026 09:45 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 70NR-4JES-9B8K-RFN5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70NR4JE59B8KRFN5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70NR-4JE5-9B8K-RFN5

